

ficão em refens mas tão bem aos muitos, que lá ficarão Cazados nesta Conjuntura; com tanto porem que VM.^{ces} me mandem sem perda de tempo os voluntarios; ou prezos, os muitos que me dizem há nessa Villa Solteiros e Dezempedidos e desta forma atendo a VM.^{ces}, mais do que me hera posivel nas fortes circuntancias que lhes tenho exposto as quaes São bastantes para VM.^{ces} com zelo de fieis vassalos acreditar a Sua fidelidade e desempenharem o que me dizem de haverem muitos dezempedidos que podem vir constrangidos; bem advertindo, que até o ponto prezente lhes proponho este meyo para izentar-lhe os Cazados, e que se para este fim não Se rezolverem VM.^{ces} a mandarem os ditos dezimpedidos lhes ordeno que os mandem pos Serviço de Sua Magestade para o que lhes concedo todas as facultades, e auxilios necessarios que poderão pedir a todos os Officiaes Auxiliares e de Ordenanças, e espero que não haja demora na execução desta deligencia, porque toda a omição seria de pouco Credito, e muito prejudicial ao Real Serviço.

D.^s G.^e a VM. São Paulo a 27 de Outubro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^{es} Juiz Prezidente e
Officiaes da Camera da Villa de Goratinguetá.

**P.^a o Juiz Ordinario da Freguezia da Conceição dos
Guarulhos, Antonio Cabrar Dornelles**

Tendo eu passado providentes Ordens para Senão atravessarem mantimentos, e virem todos a oferecerse ao Almozarife para comprar os que precisar para as Tropas e levar-se o resto para as Cazinhas onde a Cidade se deve prover tenho noticias de que algumas pessoas se arrojào ao criminozo excesso de irem atravessar os ditos mantimentos nos Caminhos, e Freguezias proximas pelo que ordeno a VM que nessa freguezia da Conceição dos Guarulhos ponha todas as Cautelas nessesarias para que nella senão atravessem os manti-



mentos que pela mesma **passão e que fação** rellaçoens em que se declarem os nomes dos condutores, e das Cargas de mantimentos que trazem, cujas rellaçoens me remeterá VM em **Carta** fexada de quatro em quatro dias para por ellas fazer en averiguar se vem ou não vem os ditos mantimentos ou se se distrahem.

El prezista VM hay nesta deligencia athé lhe mandar ordem para se recolher; pois VM como mora nessa freguezia não tem incomodo em fazer a mesma deligencia nem há inconveniente algum; porque eu mando avizar ao **juiz** Ordinario seu companheiro Continue a servir no proximo mez emquanto durar o empedimento da Sobredita deligencia que muito recomendo a VM, remeta a incluza para a Freguezia de **Nazareth**.

D.^a G.^e a VM. São Paulo a 29 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Marcelino Pires de Moraes em Nazareth

Dezertarão do Regimento de Infantaria Caetano Nunes filho de Domingos Nunes, Francisco Pereira filho de Vicente Pereira, e Ignacio Ribeiro filho de João Ribeiro, naturaes dessa Freguezia VM os faça procurar prender, e remter e na falta delles aos ditos seus Pays; e isto sem perda de tempo.

D.^a g.^e a VM. São Paulo a 29 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Comd.^e Fernando Leite Guimaraens, Em Santos

A Carta de VM de vinte dous do Corrente chegou quazi junta com a de vinte seis deste mesmo mez e ambas respondendo simultaneamente.

